



Sorocaba, 05 de abril de 2018.

Esclarecimento nº 04

Processo Administrativo – 11.517/2017

Pregão Eletrônico – 29/2018

Objeto – FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (FLUOR), PELO TIPO DE MENOR PREÇO.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **BAUMINAS QUIMICA S/A** ao Pregão Eletrônico nº 29/2018 o que segue:

1) Referente a sua resposta ao nosso questionamento, no mesmo edital, mas desta vez no item **7.2.1** (ao invés do item 4.1 já citado no email anterior), consta:

7.2.1. A empresa declarada vencedora deverá apresentar juntamente com o envelope de **Habilitação**, amostra do produto numa **quantidade mínima** de 02 (dois) frascos lacrados e identificados, **contendo 1 litro** do produto a ser analisados para caracterização das propriedades físico-químicas nos termos das especificações técnicas (itens 2.1 a 2.4), cabendo ao SAAE em caso de desconformidade nos parâmetros, a desclassificação.

Sendo assim, fica um entendimento ambíguo, podendo ser interpretado como 1 litro no total (divido em 2 frascos de 500 ml) ou 1 litro cada frasco, totalizando 2 litros. Caso seja realmente 02 litros, gostaríamos de saber se podemos apresentar da seguinte forma, pois já possuímos em nosso estoque: 1 frasco contendo 1 litro e mais 2 frascos contendo 500ml cada, totalizando 3 frascos e 2 litros do produto (já que o edital diz mínimo 02 frascos).

Resposta Setor Responsável:

Segue resposta ao questionamento:

Podemos aceitar as amostras desde que contemplem 02 litros, e sejam do mesmo lote de fabricação.

Atenciosamente

Emerson Aragão de Sousa

Pregoeiro